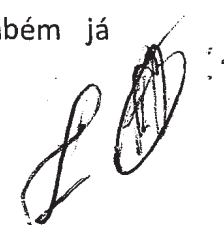


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS ADVOGADOS DA SUBSEÇÃO DE LAGES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SANTA CATARINA

1. Data e hora início
12 de novembro de 2016 às 09:30h
2. Local
Auditório da sede, junto à BR 282 Km 217
3. Modalidade de convocação
Edital publicado no quadro de avisos da Subseção, no *site* da rede mundial de computadores (www.oablages.org.br), na fanpage institucional (@oablages), bem como enviado ao endereço de e-mail dos Advogados.
4. Presenças
Advogados inscritos na OAB/SC, conforme lista de presença em anexo.
5. Composição da mesa
CÉLIO ADRIANO SPAGNOLI, presidente da subseção; FABIANO ROBERTO ROSA OLIVEIRA, vice-presidente da subseção; ARLETE DE CASSIA BAMPI SCHWINDEN, secretária geral da subseção; SANDRO MUNIZ RIBEIRO, tesoureiro da subseção; AGNELO SANDINI MIRANDA, conselheiro estadual.
6. Ordem do dia
 - a) Discussão acerca da qualidade da prestação jurisdicional e na subseção e as necessidades da advocacia;
 - b) Outros assuntos de interesse geral em especial o atendimento de órgãos públicos e seu relacionamento com a advocacia.

7. Registros e deliberações

Abrindo os trabalhos, o presidente da subseção explanou aos presentes dados do Poder Judiciário nas comarcas da subseção, apontando a necessidade de criação de mais uma Vara Federal, apontando o número de 20.000 que tramitam pela Justiça Federal hoje. Em continuidade citou os gargalos existentes junto à 2ª Vara Cível e Vara da Família, informando que já foi oficiado o Tribunal de Justiça, no sentido de averiguar a melhor viabilidade para resolução dos problemas existentes. Apontou dados em números de processos na Justiça do Trabalho, em cujas Varas tramitam cerca de 6.000 processos, sendo bem atendidas com a criação e instalação da 3ª Vara do Trabalho. Quanto às demais Comarcas, ressaltou o problema enfrentado em Correia Pinto, onde há evidente déficit de recursos humanos, também já



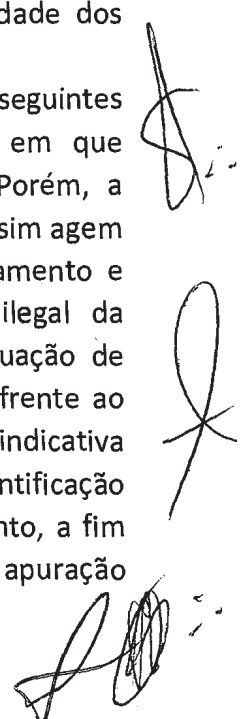
comportando uma 2ª Vara, cujas providências deste pleito estão sendo encaminhadas. Da mesma forma foi explanado acerca das atuações junto ao INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional, informando que quanto ao primeiro órgão, já foram encaminhados dois ofícios, porém, sem atendimento dos pleitos de atendimento diferenciado ao advogado e que doravante medidas judiciais serão tomadas. Quanto à PFN, no dia 17/11/16 será realizada visita àquele órgão, com a presença do presidente da comissão estadual das prerrogativas, para solucionar casos de exigência de marcação de agendamento para advogados. Quanto aos presídios (regional e masculino) de Lages, foi explanado acerca do relatório confeccionado, cujo encaminhamento foi feito às lideranças políticas, para viabilizar reforma e/ou adequação, em especial no presídio regional.

Após, foi dada a palavra aos presentes e inscritos e os temas trazidos à baila foram assim registrados:

- a) Problemas com a exigência, por parte da Receita Federal, de documentos autenticados e procuração com firma reconhecida, além da inexistência de atendimento diferenciado aos advogados; Como encaminhamento, foi sugerido pela diretoria e a assembleia acatou a expedição de ofício à Receita Federal, com o fito de solucionar tais exigências e adequar o atendimento;
- b) Destacou-se a precariedade de atendimento do PROCON, cujo atendimento físico não é realizado, quando há falha no sistema eletrônico, deixando a população e os advogados sem atendimento; Como encaminhamento, sugeriu-se a expedição de ofício a aquele órgão, para que atenda ao público e aos advogados, independentemente do sistema eletrônico;
- c) Registrou-se reclamação acerca da fixação aviltante de honorários sucumbenciais, em especial da 3ª Vara Cível de Lages;
- d) Em relação ao procedimento do presídio alertou-se para o fato de os carcereiros lerem os documentos levados pelos advogados, bem como suscitou-se a impossibilidade de adentrar aquele estabelecimento de segurança, após as 18:00h, sem que haja agendamento prévio. Registrou-se ainda reclamação acerca da dificuldade de conversar com o cliente no parlatório, eis que totalmente inapropriado, além do que o aparelho não está funcionando. Neste sentido, protocolou-se cópia, na presente assembleia, da normatização interna limitadora de horários, destacando que estes procedimentos ocorrem somente no presídio Regional. Destacou-se ainda o procedimento de retenção das carteiras profissionais, enquanto das visitas, nos presídios regional e masculino. Ficou decidido a expedição de ofício de interpelação dos estabelecimentos (Presídio Regional e Masculino), para que revejam seus procedimentos, primordialmente aqueles que afrontam as prerrogativas da advocacia;
- e) Quanto à realização das audiências de custódia apontaram-se problemas quanto à falta de padronização de horários para sua realização, que podem ocorrer ao alvedrio de cada juiz. Algumas audiências ocorrem às 13h, outras às 15h e outras às 17h. O advogado, por diversas vezes é obrigado a aguardar por 3 ou 4 horas a

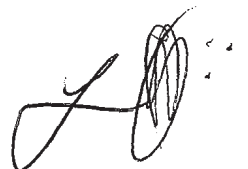
chegada do preso. Decidiu-se pela interpelação do Judiciário e Delegacia, a fim de que padronizem o procedimento, primordialmente quanto aos horários.

- f) Em reclamo quanto ao Juizado Especial Cível apontou-se a dificuldade e por vezes a impossibilidade de conseguir fazer constar registros e requerimentos em ata, bem como o acesso ao Juiz é dificultado, sendo que a servidora Rafaela afirmou em certas circunstâncias, ser ela a responsável pela elaboração da sentença. Especificamente em relação à servidora Rafaela, foi noticiada passagem em que houve informação equivocada prestada diretamente ao cliente, em que se determinou a 'devolução de honorários' por parte do advogado, sob pena de bloqueio, inclusive acarretando a este profissional uma representação disciplinar junto à OAB. Em debates, corroboraram-se situações diversas de informações equivocadas prestadas em balcão, inclusive com orientação para contratação de outro profissional, inclusive com anotações junto a extrato processual. Decidiu-se pela interpelação do Juizado Especial Cível, na pessoa do Magistrado, para que averigue a atuação da serventúria. Posteriormente, com o levantamento de maiores evidências, será analisada provável movimentação junto à corregedoria ou mesmo ao CNJ.
- g) Quanto à Vara da Família e Infância e Juventude, consignaram-se e debateram-se os seguintes entraves: ausência de senhas nos mandados, dificultando o acesso aos autos pelo advogado a ser contratado. Horário de atendimento externo reduzido, dificultando o acesso e trabalho do advogado. Impossibilidade de juntada de procuração no balcão. A tramitação dos processos de inventário, na Vara da Família, piorou em termos de morosidade. Houve registro de que eventualmente clientes dirigem-se até o balcão da Vara da Família e recebem informações equivocadas, inclusive com apontamento de para procura e constituição de outros advogados. Em primeiro momento será instada a Vara, a fim de que resolva estes entraves, não havendo repercussão, será oficiada a Corregedoria e/ou tomadas medidas no sentido de afastar os óbices apontados.
- h) Houve reclamo quanto à morosidade processual e apontamento de desordem no cartório da 2ª Vara Cível de Lages. Decidiu-se pela interpelação daquela Vara, a fim de que se identifiquem os reais problemas que afetam a celeridade dos processos.
- i) Quanto à captação de clientela e exercício ilegal da profissão, houve os seguintes registros: dentro do INSS Lages, apontaram-se diversas situações em que estagiários abordam pretensos clientes e lhes distribuem cartões. Porém, a presidência orientou que deverá haver identificação das pessoas que assim agem e encaminhada a representação ou o comunicado para o encaminhamento e solicitação de abertura de inquérito para apuração do exercício ilegal da profissão, sugeriu-se inclusive a confecção de ata notarial; Outra situação de captação/exercício ilegal da profissão ocorre através da empresa em frente ao Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, onde há um escritório com placa indicativa DPVAT, CÁLCULOS TRABALHISTAS E INSS, porém, sem qualquer identificação profissional. Neste caso foi decidido pela fiscalização do estabelecimento, a fim de que apresente suas credenciais, sob pena de encaminhamento para apuração



do exercício ilegal da profissão. Foi apontada a evidente captação de clientela e exercício ilegal da profissão, realizadas pelas empresas como O Negociador e AFS; destacando-se que já existe algumas demandas em trâmite. Como encaminhamento, foi sugerido pela diretoria e a assembleia acatou a tomada de medidas judiciais através da Seccional, que é processualmente legítima, no sentido de pedir abertura de inquérito para apuração do exercício ilegal da profissão e em havendo profissional regularmente inscrito na OAB, que seja identificado e que responda disciplinarmente por eventual captação de clientela; Outro caso de captação de clientela e publicidade irregular foi relatado que alguns advogados tem se utilizado da Rádio Clube de Lages para informar a concessão de benefícios previdenciários aos seus clientes, realizando assim, verdadeira publicidade irregular de seus serviços. Neste caso a presidência determinou seja oficiada a Rádio referida, a fim de que disponibilize as mídias, para apuração dos fatos e eventual representação *ex officio*.

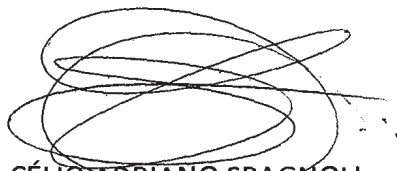
- j) Em relação ao cartório de Registro Civil apontou-se a desorganização, inclusive no atendimento por senhas, com informação de que depois das 17h há justificativa do cartório de que o sistema não opera. Sugeriu-se a comunicação à corregedoria. Ainda em relação aos tabelionatos informou-se corriqueiros atrasos. Especificamente em relação ao 4º Tabelionato consignou-se que não concedem cópia de documento aos clientes, como escrituras e inventários. Neste sentido, serão inicialmente oficiados os cartórios e tabelionatos referidos e posteriormente, sendo necessário, será oficiada a corregedoria, a fim de que apure e resolva tais entraves.
- k) Registrou-se a dificuldade de cumprimento da tabela de honorários pelos jovens advogados, bem como para que todos os advogados apontem, junto à secretaria da OAB LAGES, seus interesses nos cursos da Escola Superior da Advocacia, a fim de direcionamento na promoção dos mesmos aqui na subseção.
- l) Consignaram-se reclamos reiterados e atinentes à Vara da Fazenda em Lages, em especial quanto à negativa daquele Juízo em reservar honorários contratuais, sob o fundamento de que se trata de relação particular entre cliente e advogado. Apontaram-se problemas de relacionamento com a assessoria do Juízo, bem como destacou-se que esta e outras medidas são tomadas exclusivamente pela assessoria. Relatou-se caso inclusive de liberação de valores diretamente ao cliente, sem intimação do advogado. Protocolou-se, nesta assembleia, decisão negando a referida reserva de honorários. Pela presidência foi dito que o Juiz titular está em licença e já conversou com dois de seus substitutos, porém, sem sucesso. Decidiu-se pela interpelação oficial do juiz titular, para que acolha as reservas de honorários contratuais, como ocorria até então. Não havendo mudança, fica desde já autorizado o acionamento, por sua competência, da Comissão Estadual das Prerrogativas, a fim de tomar as medidas judiciais cabíveis.
- m) Registrou-se que há advogados que não receberam qualquer valor da defensoria dativa. A diretoria comprometeu-se, individualmente, a verificar esta situação junto à Seccional.



n) Em relação à Vara da Universidade apontou-se a dificuldade de acesso a autos eletrônicos. Houve determinação para abordagem daquela Vara, no sentido de solucionar eventuais problemas de acesso.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a palavra foi concedida, ao conselheiro estadual, Dr. Agnelo Sandini Miranda, ao tesoureiro, Dr. Sandro Muniz Ribeiro, à Secretária Geral Dra. Arlete Cássia Bampi Schwinden, ao vice presidente Dr. Fabiano Roberto Rosa de Oliveira, em suma colocaram-se à disposição e agradeceram a presença de todos. O presidente da subseção, da mesma forma agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a Assembleia, às 12h:15min. E para constar, eu, Arlete Cássia Bampi Schwinden, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da Subseção de Lages, Dr. Célio Adriano Spagnoli, pelo Vice Presidente, Dr. Fabiano Roberto Rosa de Oliveira, pelo Tesoureiro, Dr. Sandro Muniz Ribeiro e por mim Secretária Geral.



CÉLIO ADRIANO SPAGNOLI

Presidente da Subseção OAB LAGES



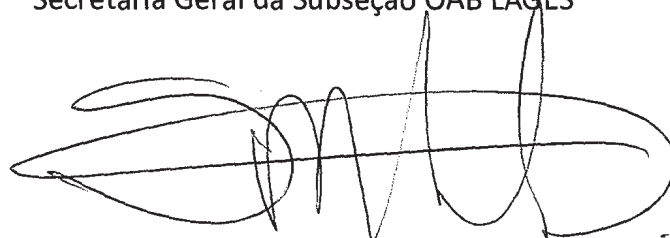
FABIANO ROBERTO ROSA OLIVEIRA

Vice Presidente da Subseção OAB LAGES



ARLETE DE CÁSSIA BAMPÍ SCHWINDEN

Secretária Geral da Subseção OAB LAGES



SANDRO MUNIZ RIBEIRO

Tesoureiro da Subseção OAB LAGES

12/11/16

ASSEMBLEIA GERAL

12/11/16

SEDE OAB

ASSINATURA	OAB
1- Thiago Bettini	28.575
2- Barham	20.831
3- Jairo Rodrigo Tavares Carneiro	40.119
4- ALEXANDRE CESAR TONINARO	33.022
5- Leonardo Colburn Bonvalle de Brito	35.434
6- Vitor Hugo de Melo	21.875
7- Helder G. Pires Dotta	9216
8- MARIO DE FIGUEIREDO Ramos	9126
9- FERNANDES CAMARGO	37.356
10- Roberto Pereira	40.106
11- Maria Barcao	30.192
12- Douglas Feitor da Silva	32.098
13- Jaine Machado Pinto	29.574
14- Jami Nalu Campos	45.368
15- Isaac CASSETARI JUNIOR	26.689
16- Leonardo Schneider Silva	46.335
17- Vanessa Regamori Simy Menegatto	30.245
18- Marcelo Negroto	13.654
19- Isidro Vontora do Jesus	39.034
20- Danielly Andrade Pereira Caustem Borges	44.898
21- Annay Beticia Marques Heller	21.343
22- PAULO ROBERTO F. DOS SANTOS	24.602
23- Richardson Roberto Espindola	-
24- Vitor Hugo ALVES	23.038
25- VERON CENEY JUNIOR	23.058
26- Rafael Albuquerque Lem	12.590.5
27- RODRIGO GOSTEN DE ALMEIDA	20.458

①

tillbra

1 / 1

		OMB/SC	19207
28-	PABLO BUOGO		
29-	DENISE APE LUCIANO	33	203
30-	ALEXANDRA APE B SENZA	13	092
31-	Lucio Maganin	11	645
32-	Fabiane Roberto Rosa Olimis	15	871
33-	Sandro Muniz Rebelo	13	136
34-	Aquiles Sandini Miranda	21	43
35-	CENIO ADRIANO SPASNOWI	13	644
36-	Cláudio S. Fieder	26	356
37-	X - X - X - X - X - X - X		
38-			
39-			
40-			
41-			
42-			
43-			
44-			
45-			
46-			
47-			
48-			
49-			
50-			
51-			
52-			
53-			
54-			
55-			
56-			
57-			
58-			